



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano X - Edição nº 00876 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C53DB74B0CCC4266CFA2BE14343FD8A5

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2020.
- PORTARIA SMS Nº 01 DE 29/05/2020 ESTABELECE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DO QUE DETERMINA O ARTIGO 200 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE A VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, NOS TERMO DA LEI.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2020.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2020.

# Prefeitura Municipal de Central

Comunicação Ratificada



*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2020

**CONTRATADO: JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 116.889.778-56 RG: 22.149.285-29 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA NOBELINO DOURADO, Nº 192, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**, BASEADO NA LEI 8.666/93, ART. 24, IV, **OBJETO:** EMPREITADA NA CONSTRUÇÃO DE BARREIRAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, CONFORME RELAÇÃO DAS LOCALIDADES CONSTANTES NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, **A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 03.04.2020 A 18.05.2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO  
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Estado da Bahia  
Município Central  
Secretária Municipal de Saúde

## Portaria SMS Nº 01 DE 29/05/2020

*Estabelece a designação de pessoal para atendimento do que determina o Artigo 200 da Constituição Federal, referente a Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos termos da lei.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições jurídico-normativas que lhe são conferidas por lei e

Considerando que o Art. 200 da Constituição Federal determina textualmente que ao Sistema Único de Saúde (SUS) compete “executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador” (inciso II) e “colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho” (inciso VIII).

Considerando ainda:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo Sars-Cov-2, vírus causador da doença COVID-19.

A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

A Portaria Ministerial nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) PELO Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2)

A Portaria Ministerial nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do que dispõe a Lei Federal nº 13.979/2020.

O Decreto Municipal nº 069/2020, do dia 23 do mês de março do ano de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Central e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia (novo Coronavírus, Sars-Cov-2, COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Central, Estado da Bahia.

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Que todos os municípios brasileiros devem implantar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, PNSST, por meio das seguintes ações e iniciativas [...] Constituir referência técnica em Saúde do Trabalhador organizada em núcleo, coordenação, gerência ou programa (de acordo com a estrutura institucional), cuja composição será definida em função da população do município – Resolução CNS nº 603/2018.

O alinhamento entre a política de saúde do trabalhador e a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), instituída por meio do Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011.

# Prefeitura Municipal de Central



Estado da Bahia  
Município Central  
Secretária Municipal de Saúde

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que tem como finalidade “definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com **ênfase na vigilância**, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos”. (Origem: PRT MS/GM nº 2/2017, Anexo XV, Art. 2º).

Que para a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora “Todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política. (Origem: PRT MS/GM nº 2/2017, Anexo XV, Art. 2º).

Que a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora “alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações de saúde do trabalhador e o trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença”. (Origem: PRT MS/GM nº 2/2017, Anexo XV, Art. 2º).

Que conforme dispositivos legais consiste responsabilidade do município constituir o componente VISAT, **inserir no organograma e manter referências técnicas em saúde do trabalhador** articulados em rede de apoio responsáveis pela implementação das ações de saúde do trabalhador no seu território, conforme a legislação, as resoluções e os planos vigentes; **executar as ações de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador e de vigilância de ambientes e processos de trabalho** em seu território.

Que os objetivos da Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS é “ **Conhecer** a realidade de saúde da população trabalhadora... considerando avaliação do processo de trabalho, do ambiente, e das condições em que o trabalho se realiza...”, “ **Intervir** nos fatores determinantes de agravo à Saúde do Trabalhador, visando eliminá-los, atenuá-los, fazendo cumprir as normas e legislações existentes, nacionais e internacionais...”, “ **Avaliar** o impacto das medidas adotadas” (Origem: PRT MS/GM nº 3120/1998).

Que como autoridade sanitária, o gestor municipal do Setor Saúde assume responsabilidade pública de agir na garantia da continuidade e consolidação de políticas de saúde de acordo com as diretrizes constitucionais e legais do SUS.

## Resolve:

**Art. 1** – Designar o/a servidor/a pública municipal Sr/a **Fabisia Carlos de Abreu**, como Referência Técnica Municipal em Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – VISATT, no âmbito do município de Central-Ba.

**Art. 2º** - Enquanto exercer a função, o/a presente Referência Técnica deverá:

# Prefeitura Municipal de Central



Estado da Bahia  
Município Central  
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar a Análise da Situação de Saúde do Trabalhador do Território (ASST), em conjunto com movimentos sociais e sindicais, com o controle social e com profissionais de saúde do município, considerando o perfil produtivo e epidemiológico.

Conduzir negociações junto à gestão municipal de saúde, visando inserir ações, serviços, procedimentos, metas e indicadores de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos instrumentos de gestão do SUS, a partir da análise da situação de saúde, considerando assistência, vigilância e promoção da saúde.

Construir, juntamente com gestão municipal, as vigilâncias e a assistência, os fluxos e os instrumentos para a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na rede SUS.

**Induzir, coordenar e realizar** ações de vigilância epidemiológica das doenças e dos agravos **relacionados com o trabalho** e de **vigilância das condições e dos ambientes de trabalho**, **em conjunto** com a **Vigilância Sanitária**, a **Vigilância Epidemiológica** e a **Vigilância Ambiental**; articular atividades e ações interinstitucionais visando à prevenção, proteção, promoção da saúde, aplicando os **protocolos relacionados à Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**.

Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação do Conselho Municipal de Saúde, dos movimentos sociais e sindicais nas questões de saúde do trabalhador, estimulando a criação das CISTT e participando desta como membro efetivo.

Participar de reuniões técnicas, eventos e cursos relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, bem como, promover processos contínuos de capacitações para os técnicos da rede SUS e movimentos sociais e sindicais, de forma integrada e na perspectiva de compartilhamento de saberes.

**Manter uma atitude de pró-atividade diante de situações de emergência e de perigos** relacionados a processos produtivos no território, a exemplo de situações de trabalho infantil, exposição a agrotóxicos, mineração, **(COVID-19)** etc.

Art. 3º. As determinações impostas pela presente Portaria são expressas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e serão temporárias e durarão até a expressa revogação da mesma ou até outra alteração de seus termos, mediante a edição de novas Leis, Decretos, Resoluções ou Portarias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Kelly Maciel de Carvalho  
Secretário/a Municipal de Saúde  
Central-Ba 29 de Maio de 2020

# Prefeitura Municipal de Central

## Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2020

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.000.000,00	55.000.000,00	2.944.756,24	5,35	10.252.066,75	18,64	44.747.934,25
RECEITAS CORRENTES	50.724.152,00	50.724.152,00	2.594.819,41	5,12	9.133.556,51	18,01	41.590.595,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.374.000,00	2.374.000,00	176.422,29	7,43	607.466,37	25,59	1.766.533,63
Impostos	2.192.000,00	2.192.000,00	76.138,40	3,47	342.758,79	15,64	1.849.241,21
Taxas	182.000,00	182.000,00	100.283,89	55,10	264.707,58	145,44	-82.707,58
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	69.000,00	69.000,00	959,99	1,39	3.150,57	4,57	65.849,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Valores Mobiliários	47.000,00	47.000,00	959,99	2,04	3.150,57	6,70	43.849,43
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.478.152,00	47.478.152,00	2.417.437,13	5,09	8.513.025,07	17,93	38.965.126,93
Transferências da União e de suas Entidades	30.713.552,00	30.713.552,00	1.602.962,68	5,22	5.979.491,20	19,47	24.734.060,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.085.000,00	6.085.000,00	240.375,21	3,95	638.884,55	10,50	5.446.115,45
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.629.600,00	10.629.600,00	574.099,24	5,40	1.894.649,32	17,82	8.734.950,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	9.914,50	6,52	142.085,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	9.652,48	12,07	70.347,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	262,02	0,37	69.737,98
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS CAPITAL	4.275.848,00	4.275.848,00	349.936,83	8,18	1.118.509,24	26,16	3.157.338,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março a Abril/2020  
 RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.479.348,00</b>	<b>3.479.348,00</b>	<b>349.936,83</b>	<b>10,06</b>	<b>1.118.509,24</b>	<b>32,15</b>	<b>2.360.838,76</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.958.610,00	2.958.610,00	349.936,83	11,83	1.118.509,24	37,81	1.840.100,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	520.738,00	520.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.738,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>2.944.756,24</b>	<b>5,35</b>	<b>10.252.065,75</b>	<b>18,64</b>	<b>44.747.934,25</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>2.944.756,24</b>	<b>5,35</b>	<b>10.252.065,75</b>	<b>18,64</b>	<b>44.747.934,25</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>411.799,69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>2.944.756,24</b>	<b>5,35</b>	<b>10.663.865,44</b>	<b>18,64</b>	<b>44.233.494,78</b>
<b>SALDO EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março a Abril/2020  
 RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.000.000,00	55.044.100,00	1.333.634,62	22.255.345,49	32.788.754,51	3.137.406,98	10.663.865,44	44.380.234,56	10.602.126,04
DESPESAS CORRENTES	45.827.860,00	45.811.760,00	1.039.214,62	20.231.842,79	25.579.917,21	2.873.946,40	9.060.169,87	36.751.590,13	8.998.430,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.831.600,00	26.730.600,00	160.500,00	10.523.900,00	16.206.700,00	1.730.995,79	5.865.853,13	20.864.746,87	5.808.354,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.986.260,00	19.071.160,00	878.714,62	9.707.942,79	9.363.217,21	1.142.950,61	3.194.316,74	15.876.843,26	3.190.075,75
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>8.664.898,00</b>	<b>8.725.098,00</b>	<b>294.420,00</b>	<b>2.023.502,70</b>	<b>6.701.595,30</b>	<b>263.460,58</b>	<b>1.603.695,57</b>	<b>7.121.402,43</b>	<b>1.603.695,57</b>
INVESTIMENTOS	7.664.898,00	7.725.098,00	289.420,00	1.623.502,70	6.101.595,30	175.446,35	1.327.252,83	6.397.845,17	1.327.252,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000,00	400.000,00	600.000,00	88.014,23	276.442,74	723.557,26	276.442,74
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>507.242,00</b>	<b>507.242,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.242,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.242,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	507.242,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.044.100,00</b>	<b>1.333.634,62</b>	<b>22.255.345,49</b>	<b>32.788.754,51</b>	<b>3.137.406,98</b>	<b>10.663.865,44</b>	<b>44.380.234,56</b>	<b>10.602.126,04</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.044.100,00</b>	<b>1.333.634,62</b>	<b>22.255.345,49</b>	<b>32.788.754,51</b>	<b>3.137.406,98</b>	<b>10.663.865,44</b>	<b>44.380.234,56</b>	<b>10.602.126,04</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.044.100,00</b>	<b>1.333.634,62</b>	<b>22.255.345,49</b>	<b>32.788.754,51</b>	<b>3.137.406,98</b>	<b>10.663.865,44</b>	<b>44.380.234,56</b>	<b>10.602.126,04</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Ulison Monteiro da Silva  
 108.074.035-04  
 Prefeito

Alilton Gonçalves Lima  
 091.232.615-87  
 Tesoureiro

Eldene Mendes Barreto  
 02548570-8  
 Contador

Nubia Auxiliadora M. Batista Magalhães  
 914.662.105-91  
 Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março a Abril/2020  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/total (a))	No Bimestre	
LEGISLATIVA	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	1.572.060,00	777.940,00	132.531,99	381.896,98	1.968.103,02
Ação Legislativa	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	1.572.060,00	777.940,00	132.531,99	381.896,98	1.968.103,02
JUDICIÁRIA	629.160,00	558.360,00	1.550,00	245.150,00	313.210,00	44.780,09	132.653,53	425.706,47
Administração Geral	629.160,00	558.360,00	1.550,00	245.150,00	313.210,00	44.780,09	132.653,53	425.706,47
ADMINISTRAÇÃO	6.520.438,00	6.676.038,00	175.379,61	4.533.271,99	2.142.766,01	482.387,17	1.665.225,20	5.010.812,80
Administração Geral	6.259.498,00	6.431.998,00	174.749,61	4.471.441,99	1.960.556,01	475.320,15	1.645.645,88	4.786.352,12
Administração Financeira	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Controle Interno	146.640,00	154.740,00	630,00	60.630,00	94.110,00	7.067,02	18.402,75	136.337,25
Comunicação Social	88.300,00	63.300,00	0,00	1.200,00	62.100,00	0,00	1.176,57	62.123,43
SEGURANÇA PÚBLICA	283.020,00	238.320,00	2.330,00	8.952,00	229.368,00	1.439,00	2.827,05	235.492,95
Defesa Civil	283.020,00	238.320,00	2.330,00	8.952,00	229.368,00	1.439,00	2.827,05	235.492,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.214.940,00	2.217.040,00	31.706,30	861.601,79	1.355.438,21	64.219,34	181.741,08	2.035.298,92
Administração Geral	572.040,00	637.740,00	10.250,00	408.926,83	228.813,17	41.484,28	114.417,03	523.322,97
Assistência ao Idoso	24.000,00	19.000,00	0,00	100,00	18.900,00	0,00	0,00	19.000,00
Assistência ao Portador de	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
Assistência à Criança e ao	351.260,00	402.060,00	10.949,08	160.294,58	241.765,42	13.402,97	38.738,14	363.321,86
Assistência Comunitária	1.037.140,00	952.740,00	10.507,22	292.280,38	660.459,62	9.332,09	28.585,91	924.154,09
Alimentação e Nutrição	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
Fomento ao Trabalho	27.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Infra-estrutura Urbana	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
Habituação Urbana	49.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
SAÚDE	10.843.412,00	10.867.312,00	369.062,72	6.359.408,14	4.507.903,86	707.207,90	2.283.438,62	8.583.873,38
Administração Geral	927.800,00	1.126.300,00	21.669,24	712.863,83	413.636,17	66.910,86	217.060,98	909.239,02
Formação de Recursos Humanos	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
Atenção Básica	5.122.732,00	4.509.632,00	23.596,82	2.508.622,90	2.001.009,10	191.658,43	834.775,26	3.674.856,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.527.340,00	4.105.140,00	266.745,44	2.609.988,50	1.495.151,50	358.366,19	903.186,29	3.201.953,71

# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março a Abril/2020  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/tota l b)	No Bimestre		Até o bimestre (d)
Vigilância Epidemiológica	1.242.040,00	1.102.740,00	57.041,22	528.132,91	2,37	90.272,42	328.416,09	3,08	774.323,91
EDUCAÇÃO	21.266.408,00	21.273.308,00	336.197,50	5.889.167,26	26,46	1.233.331,02	3.885.513,30	36,44	17.387.794,70
Administração Geral	4.004.490,00	3.828.190,00	36.817,06	707.052,16	3,18	39.893,40	617.142,97	5,79	3.211.047,03
Formação de Recursos Humanos	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Alimentação e Nutrição	502.000,00	549.600,00	7.589,70	128.369,19	0,58	27.740,06	51.709,59	0,48	497.890,41
Ensino Fundamental	13.280.270,00	13.038.170,00	67.359,15	3.781.828,69	16,99	1.029.493,74	2.934.981,04	27,52	10.103.188,96
Ensino Médio	27.000,00	27.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Ensino Superior	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Educação Infantil	1.298.048,00	1.321.848,00	97.660,00	392.560,00	1,76	30.500,10	46.300,21	0,43	1.275.547,79
Educação de Jovens e Adultos	411.500,00	411.500,00	0,00	12.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	411.500,00
Educação Especial	72.000,00	72.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Educação Básica	532.000,00	597.400,00	53.960,90	300.965,65	1,35	46.767,98	85.036,79	0,80	512.363,21
Infra-estrutura Urbana	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Transporte Rodoviário	814.100,00	1.102.600,00	72.810,69	565.391,57	2,54	58.935,74	150.342,70	1,41	952.257,30
Desporto Comunitário	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
CULTURA	115.920,00	116.820,00	220,00	13.020,00	0,06	2.102,12	3.990,90	0,04	112.829,10
Administração Geral	44.920,00	45.820,00	220,00	13.020,00	0,06	2.102,12	3.990,90	0,04	41.829,10
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Difusão Cultural	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
URBANISMO	4.390.920,00	4.630.020,00	288.463,00	1.259.884,88	5,66	278.641,31	1.003.365,16	9,41	3.626.654,84
Infra-estrutura Urbana	2.934.500,00	3.301.700,00	214.031,00	973.496,03	4,37	190.328,13	813.690,85	7,63	2.488.009,15
Serviços Urbanos	1.456.420,00	1.328.320,00	74.432,00	286.388,85	1,29	88.313,18	189.674,31	1,78	1.138.645,69
SANEAMENTO	205.000,00	255.100,00	25.000,00	55.000,00	0,25	0,00	0,00	0,00	255.100,00
Saneamento Básico Urbano	205.000,00	255.100,00	25.000,00	55.000,00	0,25	0,00	0,00	0,00	255.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	234.420,00	204.420,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,01	203.420,00
Administração Geral	45.420,00	45.420,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,01	44.420,00

# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março a Abril/2020  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/total (I b))	No Bimestre	
Infra-estrutura Urbana	138.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
Preservação e Conservação	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Controle Ambiental	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
AGRICULTURA	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
Administração Geral	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.120,00	75.120,00	0,00	500,00	74.620,00	0,00	0,00	75.120,00
Administração Geral	49.120,00	49.120,00	0,00	500,00	48.620,00	0,00	0,00	49.120,00
Turismo	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
ENERGIA	435.500,00	410.600,00	40.900,00	140.890,50	269.709,50	44.960,00	139.538,68	271.061,32
Energia Elétrica	435.500,00	410.600,00	40.900,00	140.890,50	269.709,50	44.960,00	139.538,68	271.061,32
TRANSPORTE	1.799.500,00	1.795.100,00	48.637,99	505.719,99	1.289.380,01	49.697,99	399.707,23	1.395.392,77
Transporte Rodoviário	1.799.500,00	1.795.100,00	48.637,99	505.719,99	1.289.380,01	49.697,99	399.707,23	1.395.392,77
DESPORTO E LAZER	354.500,00	558.800,00	7.425,00	356.446,44	202.353,56	6.425,00	305.263,38	253.536,62
Desporto Comunitário	354.500,00	558.800,00	7.425,00	356.446,44	202.353,56	6.425,00	305.263,38	253.536,62
ENCARGOS ESPECIAIS	2.646.500,00	2.180.700,00	5.000,00	451.500,00	1.729.200,00	88.311,55	277.331,83	1.903.368,17
Serviço da Dívida Interna	1.010.000,00	1.010.000,00	5.000,00	400.000,00	610.000,00	88.014,23	276.442,74	733.557,26
Outros Encargos Especiais	1.636.500,00	1.170.700,00	0,00	51.500,00	1.119.200,00	297,32	889,09	1.169.810,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	507.242,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00
Reserva de Contingência	507.242,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00
<b>Despesas Intra-Orçamentárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.042.300,00</b>	<b>1.331.862,12</b>	<b>22.253.572,99</b>	<b>32.788.727,01</b>	<b>3.137.034,48</b>	<b>10.663.492,94</b>	<b>44.378.807,06</b>

Ulison Monteiro da Silva  
 108.074.035-04  
 Prefeito

Alilton Gonçalves Lima  
 091.232.615-87  
 Tesoureiro

Edlene Mendes Barreto  
 025485/0-8  
 Contador

Nubia Auxiliadora M. Batista Magalhães  
 914.662.105-91  
 Controlador Interno

27/05/2020 14:29:20

PLANWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 3

# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.849.544,49	3.255.702,51	4.389.906,38	3.364.621,41	2.971.830,75	3.060.389,92	3.318.335,62	6.099.048,11	3.272.897,89	4.143.394,97	2.919.630,35	0,00	0,00	40.645.302,40
Impostos, Taxas e IPTU	94.338,07	82.544,71	365.862,25	124.387,39	121.101,83	173.523,95	116.561,91	360.843,67	177.633,03	253.411,05	175.389,91	0,00	0,00	2.045.597,77
ISS	14.001,71	34.869,97	63.626,23	43.034,19	10.900,94	5.950,84	11.128,12	18.944,76	13.581,83	6.101,77	2.998,80	0,00	0,00	224.939,16
ITBI	29.622,21	21.022,10	169.171,27	15.840,85	24.478,45	16.960,80	19.897,89	22.169,11	41.786,05	45.270,24	38.560,32	0,00	0,00	444.779,29
IRRF	7.100,00	4.190,49	3.310,00	3.435,16	3.889,30	4.305,30	2.115,14	8.415,60	6.521,70	8.681,99	4.450,00	0,00	0,00	56.414,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	38.446,32	20.744,31	124.203,34	59.200,30	79.786,72	62.143,07	80.508,25	286.129,28	74.531,01	70.145,80	28.169,05	0,00	0,00	924.009,45
Receita Patrimonial	5.167,83	1.917,84	5.551,41	2.876,89	2.044,42	84.163,94	2.912,51	25.184,92	41.212,44	123.211,25	101.211,74	0,00	0,00	395.465,19
Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	1.243,26	1.322,67	959,20	697,06	654,78	917,45	589,08	552,19	1.345,40	845,18	959,99	0,00	0,00	10.086,26
Receita Agropecuária	1.243,26	1.322,67	959,20	697,06	654,78	917,45	589,08	552,19	1.345,40	845,18	959,99	0,00	0,00	10.086,26
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.733.555,75	3.168.220,70	4.020.842,68	3.237.274,32	2.842.522,51	2.830.607,85	3.201.184,63	5.707.620,93	3.093.919,46	3.879.224,24	2.743.280,45	0,00	0,00	38.458.253,52
Cota-Parte do FPM	1.814.060,47	1.428.931,45	1.954.058,41	1.425.796,20	1.268.947,04	1.167.998,15	1.585.140,62	1.894.317,58	1.602.635,19	2.315.736,34	1.354.075,11	0,00	0,00	17.811.696,56
Cota-Parte do ICMS	241.880,21	255.686,77	343.713,97	255.432,90	293.732,30	321.331,45	297.057,43	456.372,22	168.494,56	245.941,76	265.437,03	0,00	0,00	3.145.080,60
Cota-Parte do IPVA	28.438,25	15.215,83	38.001,58	27.298,69	27.198,99	19.060,14	14.199,19	13.611,54	38.727,72	15.934,04	9.562,31	0,00	0,00	247.248,28
Cota-Parte do ITR	80,90	32,79	42,85	74,53	983,86	1.253,78	554,74	73,60	102,29	207,75	142,74	0,00	0,00	3.549,83
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	878.747,56	757.578,71	828.102,56	759.009,83	779.275,32	800.841,17	826.046,00	1.108.155,00	544.414,85	776.135,23	574.099,24	0,00	0,00	8.632.403,47
Outras Transferências	770.348,36	710.775,15	856.923,31	769.662,17	472.385,00	520.123,16	478.186,65	2.235.092,99	739.544,85	525.269,12	539.964,02	0,00	0,00	8.618.274,78
Outras Receitas Correntes	20.407,41	3.614,43	2.242,25	2.262,64	7.551,63	55.940,67	0,00	30.031,32	0,00	9.914,50	0,00	0,00	0,00	131.364,85

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/ 2019 A Abril/2020**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	
DEDUÇÕES (II)	416.891,84	339.973,27	311.400,72	341.718,72	318.172,33	301.928,58	379.390,28	472.874,86	361.991,83	515.563,93	325.843,32	0,00	4.085.749,68
Dedução para o FUNDEB	416.891,84	339.973,27	311.400,72	341.718,72	318.172,33	301.928,58	379.390,28	472.874,86	361.991,83	515.563,93	325.843,32	0,00	4.085.749,68
RCL (III) = (I - II)	3.432.652,65	2.915.729,24	4.078.505,66	3.022.902,69	2.653.658,42	2.758.461,34	2.938.945,34	5.626.173,25	2.910.906,06	3.627.831,04	2.593.787,03	2.593.787,03	39.153.339,75

Ulison Monteiro da Silva  
108.074.035-04  
Prefeito

Alilton Gonçalves Lima  
091.232.615-87  
Tesorreiro

Edlene Mendes Barreto  
025.485/0-8  
Contador

Nubia Auxiliadora M. Batista Magalhães  
914.662.105-91  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Central

**Tabela 4.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social - União**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO E ABRIL DE 2020

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Recargas de Contribuições					
Dos empregadores					
Dos trabalhadores e dos demais segurados					
Outras Contribuições					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)</b>					
<b>DESPESAS</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
Benefícios Previdenciários do Governo Federal					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios					
Outras Despesas					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RGPS (VII) = (III - VI)<sup>1</sup></b>					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	



# Prefeitura Municipal de Central

	2020	2019
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS</b>		
<b>VALOR</b>		
<b>BENS E DIREITOS DO RGPS</b>		
CAIXA	2020	2019
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		
<small>FONTE: Sistema de Contabilidade</small>		

NOTA: <sup>1</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
 PREFEITO  
 CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO  
 CONTADORA  
 CRC BA 025.485/0-8



# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março/ 2020 A Abril/2020  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	50.724.152,00	9.030.916,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.374.000,00	504.826,59
IPTU	200.000,00	25,12
ISS	1.100.000,00	77.182,99
ITBI	100.000,00	19.653,69
IRRF	550.000,00	119.672,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.000,00	288.292,71
Contribuições	80.000,00	0,00
Receita Patrimonial	69.000,00	3.150,57
Aplicações Financeiras (II)	47.000,00	3.150,57
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	0,00
Transferências Correntes	47.478.152,00	8.513.025,07
Cota-Parte do FPM	18.510.000,00	4.217.957,37
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	543.898,72
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	51.379,43
Cota-Parte do ITR	4.000,00	362,24
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.629.600,00	1.894.649,32
Outras Transferências Correntes	12.818.552,00	1.804.777,99
Demais Receitas Correntes	723.000,00	9.914,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	723.000,00	9.914,50
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	50.677.152,00	9.027.766,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.275.848,00	1.118.509,24
Operações de Crédito (VI)	792.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março/ 2020 A Abril/2020  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	4.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	1.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.500,00	0,00
Transferências de Capital	3.479.348,00	1.118.509,24
Convênios	1.929.448,00	1.118.509,24
Outras Transferências de Capital	1.549.900,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>3.482.848,00</b>	<b>1.118.509,24</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>54.160.000,00</b>	<b>10.146.275,40</b>

# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março/ 2020 A Abril/2020  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>45.827.860,00</b>	<b>19.265.587,15</b>	<b>9.060.169,87</b>	<b>8.998.430,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	27.831.600,00	9.935.200,00	5.865.853,13	5.808.354,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.986.260,00	9.330.387,15	3.194.316,74	3.190.075,75	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>45.817.860,00</b>	<b>19.265.587,15</b>	<b>9.060.169,87</b>	<b>8.998.430,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>8.664.898,00</b>	<b>1.893.502,70</b>	<b>1.603.695,57</b>	<b>1.603.695,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	7.664.898,00	1.598.502,70	1.327.252,83	1.327.252,83	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.000.000,00	295.000,00	276.442,74	276.442,74	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>7.664.898,00</b>	<b>1.598.502,70</b>	<b>1.327.252,83</b>	<b>1.327.252,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	507.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>53.990.000,00</b>	<b>20.864.089,85</b>	<b>10.387.422,70</b>	<b>10.325.683,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>-179.407,90</b>

# Prefeitura Municipal de Central

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.083.537,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	
Até o Bimestre/2020	
VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	838.496,74
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
SALDO	
	Até o Bimestre/2020
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	(b)
	Em 31/Dez/2019
	(a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.735.586,78
DEDUÇÕES (XXIX)	947.766,06
Disponibilidade de Caixa	947.766,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.248.523,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	300.757,86
Demais Haveres Financeiros	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXII) - (XXX)	21.787.820,72
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI) - (XXXIb)</b>	21.260.126,19
	527.694,53
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	
	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII) - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contábilidade

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO  
CPF: 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO  
CONTADORA  
CRC/BA 025485/0-8

# Prefeitura Municipal de Central

**Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO E ABRIL DE 2020

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>												

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
 PREFEITO  
 CPF: 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO  
 CONTADORA  
 CRC-BA 025483/O-8

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de Referência: Março/ 2020 A Abril/2020  
 RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	2.092.000,00	2.092.000,00	2.092.000,00	342.758,79	16,38
1.1 - Receitas Resultante do IPTU	336.000,00	336.000,00	336.000,00	22.682,40	6,75
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	200.000,00	25,12	0,01
1.1.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do IPTU	136.000,00	136.000,00	136.000,00	22.657,28	16,66
<b>1.2 - Receitas Resultantes do ITBI</b>	103.000,00	103.000,00	103.000,00	19.653,69	19,08
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	100.000,00	19.653,69	19,65
1.2.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>1.3 - Receitas Resultante do ISS</b>	1.103.000,00	1.103.000,00	1.103.000,00	126.434,09	11,46
1.3.1 - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	126.434,09	11,49
1.3.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>1.4 - Receita Resultante de IR</b>	550.000,00	550.000,00	550.000,00	173.988,61	31,63
<b>1.5 - Receita Resultante de ITR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	29.885.000,00	29.885.000,00	29.885.000,00	6.022.045,90	20,15
2.1 - Cota-Parte FPM	22.910.000,00	22.910.000,00	22.910.000,00	5.272.446,64	23,01
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	6.250.000,00	679.873,35	10,88
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	75.000,00	75.000,00	75.000,00	5.049,06	6,73
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	452,78	9,06
2.6 - Cota-Parte IPVA	625.000,00	625.000,00	625.000,00	64.224,07	10,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	31.977.000,00	31.977.000,00	31.977.000,00	6.364.804,69	19,90

# Prefeitura Municipal de Central

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.423.448,00	1.423.448,00	166.785,57	11,72
5.1 - Transferências do Salário-Educação	465.000,00	465.000,00	97.978,30	21,07
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	2.040,00	102,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	401.000,00	401.000,00	49.142,40	12,25
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	254.000,00	254.000,00	16.721,85	6,58
5.5 - Outras Transferências do FNDE	298.948,00	298.948,00	802,76	0,27
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	100,26	4,01
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNÍOS</b>	755.100,00	755.100,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	755.100,00	755.100,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.178.548,00</b>	<b>2.178.548,00</b>	<b>166.785,57</b>	<b>7,66</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>5.795.000,00</b>	<b>5.795.000,00</b>	<b>1.203.399,08</b>	<b>20,77</b>
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	1.054.489,27	23,97
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.250.000,00	1.250.000,00	135.974,63	10,88
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI Exp. destinado ao FUNDEB (20% de 2.4)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	90,54	9,05
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	125.000,00	125.000,00	12.844,64	10,28
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>10.639.600,00</b>	<b>10.639.600,00</b>	<b>1.894.850,99</b>	<b>17,81</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.629.600,00	10.629.600,00	1.894.649,32	17,82
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	201,67	2,02
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>4.834.600,00</b>	<b>4.834.600,00</b>	<b>691.250,24</b>	<b>14,30</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

# Prefeitura Municipal de Central

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>8.077.500,00</b>	<b>8.077.500,00</b>	<b>2.001.000,00</b>	<b>24,77</b>	<b>1.900.975,03</b>	<b>23,53</b>	<b>0,00</b>
13.1 - Com Educação Infantil	85.500,00	85.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.992.000,00	7.992.000,00	2.000.500,00	25,03	1.900.975,03	23,79	0,00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4.990.100,00</b>	<b>4.948.500,00</b>	<b>2.021.268,69</b>	<b>40,85</b>	<b>1.080.306,22</b>	<b>21,83</b>	<b>0,00</b>
14.1 - Com Educação Infantil	628.548,00	621.748,00	294.800,00	47,41	46.300,21	7,45	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	4.361.552,00	4.326.752,00	1.726.468,69	39,90	1.034.006,01	23,90	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>13.067.600,00</b>	<b>13.026.000,00</b>	<b>4.022.268,69</b>	<b>30,88</b>	<b>2.981.281,25</b>	<b>22,89</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>							
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.981.281,25
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) %							62,32
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) %							23,20
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (19.1 + 19.2)) %							4,21
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO							0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>909.048,00</b>	<b>922.748,00</b>	<b>338.400,00</b>	<b>36,67</b>	<b>46.300,21</b>	<b>46,300,21</b>	<b>0,00</b>
22.1 - Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	714.048,00	707.248,00	295.300,00	41,75	46.300,21	6,55	0,00
22.2 - Despesas custeadas com Recursos de Impostos	195.000,00	215.500,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>12.595.922,00</b>	<b>12.561.122,00</b>	<b>3.749.168,69</b>	<b>29,85</b>	<b>2.934.981,04</b>	<b>23,37</b>	<b>0,00</b>
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.353.552,00	12.318.752,00	3.726.968,69	30,25	2.934.981,04	23,83	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	242.370,00	242.370,00	22.200,00	9,16	0,00	0,00	0,00
<b>24 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>25 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27 - OUTRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>28 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 + ...+27)</b>	<b>13.504.970,00</b>	<b>13.483.870,00</b>	<b>4.087.568,69</b>	<b>30,31</b>	<b>2.981.281,25</b>	<b>22,11</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Central

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR					
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		691.250,24					
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00					
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00					
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00					
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO		0,00					
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINAN. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45)		0,00					
<b>35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 34)</b>		<b>691.250,24</b>					
<b>36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))</b>		<b>2.290.031,01</b>					
<b>37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (31) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>			<b>25,98</b>				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OPERAÇÃO CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITA ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>43 - TOTAL GERAL DESPESAS C/ EDUCAÇÃO (28+42)</b>	<b>13.504.970,00</b>	<b>13.483.870,00</b>	<b>4.087.568,69</b>	<b>30,31</b>	<b>2.981.281,25</b>	<b>22,11</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTE		CANCELADO NO EXERCÍCIO (j)			
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinc. ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>			
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO			0,00				0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00
47.1 - Orçamento do Exercício			0,00				0,00
47.2 - Restos a Pagar			0,00				0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00
50 - (+) AJUSTES			0,00				0,00
50.1 - (+) Retenções			0,00				0,00
50.2 - (-) Valores a Recuperar			0,00				0,00
50.3 - (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00				0,00
50.4 - (-) Conciliação Bancária			0,00				0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00				0,00

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Período de Referência: Março/2020 A Abril/2020  
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>2.092.000,00</b>	<b>2.092.000,00</b>	<b>239.191,16</b>	<b>11,43</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	25,12	0,01
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	19.653,69	19,65
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	77.182,99	7,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	119.672,08	21,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	127.000,00	127.000,00	22.657,28	17,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>29.885.000,00</b>	<b>29.885.000,00</b>	<b>6.022.045,90</b>	<b>20,15</b>
Cota-Parte do FPM	22.910.000,00	22.910.000,00	5.272.446,64	23,01
Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	452,78	9,06
Cota-Parte do IPVA	625.000,00	625.000,00	64.224,07	10,28
Cota-Parte do ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	679.873,35	10,88
Cota-Parte IPH-Exportação	75.000,00	75.000,00	5.049,06	6,73
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>31.977.000,00</b>	<b>31.977.000,00</b>	<b>6.261.237,06</b>	<b>19,58</b>

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.218.827,00	3.218.827,00	446.780,54	13,88
Provenientes da União	2.618.827,00	2.618.827,00	414.363,06	15,82
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	32.417,48	32,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	731.052,00	731.052,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.955.879,00</b>	<b>3.955.879,00</b>	<b>446.780,54</b>	<b>11,29</b>

# Prefeitura Municipal de Central

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.694.412,00</b>	<b>10.284.612,00</b>	<b>5.712.150,65</b>	<b>55,54</b>	<b>2.049.009,39</b>	<b>19,92</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.441.660,00	5.712.260,00	2.080.000,00	36,41	1.376.021,66	24,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.252.752,00	4.572.352,00	3.632.150,65	79,44	672.987,73	14,72	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.149.000,00</b>	<b>584.500,00</b>	<b>234.801,73</b>	<b>40,17</b>	<b>234.801,73</b>	<b>40,17</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.149.000,00	584.500,00	234.801,73	40,17	234.801,73	40,17	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>10.843.412,00</b>	<b>10.869.112,00</b>	<b>5.946.952,38</b>	<b>54,71</b>	<b>2.283.811,12</b>	<b>21,01</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.115.952,00	4.671.752,00	2.693.290,68	57,65	645.694,82	13,82	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.115.952,00</b>	<b>4.671.752,00</b>	<b>2.693.290,68</b>	<b>57,65</b>	<b>645.694,82</b>	<b>13,82</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>6.727.460,00</b>	<b>7.308.960,00</b>	<b>3.253.661,70</b>	<b>44,52</b>	<b>1.638.116,30</b>	<b>22,41</b>	<b>0,00</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	-------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>16,12</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (15 x IIIb)/100]</b>	<b>R\$ 698.930,74</b>
--	-----------------------

# Prefeitura Municipal de Central

**Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO E ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	Em reais	
	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
	No bimestre	Até o Bimestre
IMPACTOS DAS CONTRATACIONES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		
	<EC + 1>	<EC + 2>
	<EC + 3>	<EC + 4>
	<EC + 5>	<EC + 6>
	<EC + 7>	<EC + 8>
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE
	<EC + 9>	
<b>DESPESAS DE PPP</b>		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)		
Contratadas (I.1)		
...		
...		
A contratar (I.2)		
...		
...		
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)		
Contratadas (II.1)		
...		
...		
A contratar (II.2)		
...		
...		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	39.413.168,00	39.153.339,75
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

WILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO  
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO  
CONTADORA  
CRC BA 02548570-8

# Prefeitura Municipal de Central

**Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO E ABRIL DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	Em Reais
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			55.000.000,00
Previsão Atualizada			55.000.000,00
Receitas Realizadas			10.252.065,75
Deficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			55.000.000,00
Dotação Atualizada			55.000.000,00
Despesas Empenhadas			22.255.345,49
Despesas Liquidadas			10.663.865,44
Despesas Pagas			10.602.126,04
Superávit Orçamentário			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas		Até o Bimestre	22.255.345,49
Despesas Liquidadas			10.663.865,44
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida		Até o Bimestre	39.153.339,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			39.153.339,75
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>			
Resultado Primário - Acima da Linha	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha			#DIV/0! #DIV/0!

# Prefeitura Municipal de Central

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>				
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <2,5%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%	25,98%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	62,32%	
Complementação da União ao FUNDEB		RS\$4.500.000,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>			<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>			<b>Saldo a Realizar</b>
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	16,12%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: Sistema Contabilidade

# Prefeitura Municipal de Central

EDLENE MENDES BARRETO  
CONTADORA  
CRC BA 025485/O-8

NOTA:  
WILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO  
CPF 108.074.035-04

# Prefeitura Municipal de Central

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO DE FUNDOS DE MANUTENÇÃO E DE CAPITAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL ORÇAMENTAL (12 MESES) (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)
	MAIO 2019	JUNHO 2019	JULHO 2019	AGOSTO 2019	SETEMBRO 2019	OCTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	JANEIRO 2020	FEVREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.849.987,386	1.652.305,77	2.381.459,09	1.693.013,96	1.301.435,56	1.327.055,71	1.862.357,35	1.318.454,83	1.301.435,56	1.327.055,71	1.862.357,35	1.210.475,79	201.272.394,54	0,00
Pessoal Ativo	2.844.765,886	1.650.019,59	2.247.032,86	1.665.413,96	1.301.435,56	1.115.980,36	1.862.357,35	1.318.454,83	1.301.435,56	1.115.980,36	1.862.357,35	1.210.475,79	194.757.709,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.844.765,886	1.650.019,59	2.247.032,86	1.665.413,96	1.301.435,56	1.115.980,36	1.862.357,35	1.318.454,83	1.301.435,56	1.115.980,36	1.862.357,35	1.210.475,79	194.757.709,43	0,00
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Outras desp de pessoal decorrentes de contratos de tere ou de com indrnta (§ 1º do art. 18 da LRF)	48.221,60	22.286,18	13.426,23	27.600,00	0,00	211.075,35	-	-	211.075,35	-	-	-	651.685,11	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao do apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Restos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.849.987,386	1.652.305,77	2.381.459,09	1.693.013,96	1.301.435,56	1.327.055,71	1.862.357,35	1.318.454,83	1.301.435,56	1.327.055,71	1.862.357,35	1.210.475,79	201.272.394,54	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
REGIATA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													39.153.397,5	-
REGIATA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)													39.153.397,5	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV)</b>													39.153.397,5	-
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (meses I, II, e III, art. 20 da LRF)</b>													21.142.803,47	54,14%
<b>LIMITE PREVIDENCIAL (IX) - (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													20.085.605,29	-
<b>LIMITE DE ALCANTARÁ (X) - (0,90 x VIII) (meses I, II, e III, art. 29 da LRF)</b>													19.028.523,12	-
FONTE: Sistema de Contabilidade														

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuados a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
NOTA:

Tabela 1.1

	RECEITA DE RECURSOS LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		RECEITA DE RECURSOS LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	
	Limite Máximo	% DTP	Limite Máximo	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (13% x c)	(e) = (13% x d)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ULSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO  
CPF: 086.074.035-04

EDELENE MENDES BARRETO  
CONTADORA  
CRC: BA025840/8



# Prefeitura Municipal de Central

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2020

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.735.386,78	22.433.404,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	21.375.422,96	21.128.823,06	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Restituição da Dívida de Estados e Municípios	392.249,73	368.240,26	0,00	0,00
Financiamentos	392.249,73	368.240,26		
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.905.834,84	20.683.244,41	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	20.646.660,26	20.454.356,46		
De Demais Contribuições Sociais	259.174,58	228.887,95		
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	77.338,39	77.338,39		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	876.266,72	876.266,72		
Outras Dívidas	483.897,10	448.314,30		
DEBÜCÖES (II)	947.766,06	1.193.277,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	947.766,06	1.193.277,89		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.288.523,92	1.193.277,89		
(-) Restos a Pagar Processados	300.757,86			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	21.787.820,72	21.260.126,19	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.413.168,00	39.153.339,75	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DC sobre a RCL (URCL)	57,69	57,55		
% da DC sobre a RCL (IIRCL)	53,28	54,30		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO FEDERAL - <= %>	47.295.801,60	46.984.007,70	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <= %>	42.546.221,44	42.285.606,93	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				
FONTE: Sistema de Contabilidade				

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento e, portanto, não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Percatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

# Prefeitura Municipal de Central

**Tabela 2.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA									
<Exercício em que o ente excedeu o limite> <Quadrimestre/Semestre>		<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>	
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (j-a)

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO  
CPF: 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO  
CONTADORA  
CRC BA 025.485/0-8

# Prefeitura Municipal de Central

**Tabela 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	39.413.168,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.153.339,75			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XD) = (VII + VIII + IX + X)</b>				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				
FONTE: Sistema de Contabilidade				
NOTA:				

EDLENE MENDES BARRETO  
 CONTADOR  
 CRC BA 025485/O-8

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
 PREFEITO  
 CPF 108.074.035-04

# Prefeitura Municipal de Central

**Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (f)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (f)		
<b>TOTAL (III)</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	39.153.339,75	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.264.534,36	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
	2.740.733,78	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Contabilidade

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO  
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO  
CONTADORA  
CRC BA 025485/O-8

# Prefeitura Municipal de Central

**Tabela 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município**

ESTADO DA BAHIA - PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	R\$ 1.00	
Receita Corrente líquida Ajustada	R\$ 39.153.339,75	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.127.394,54	51,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%/>	21.142.803,47	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%/>	20.085.663,29	95%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%/>	19.028.523,12	90%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	21.260.126,19	54,30%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.984.007,70	120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.264.534,36	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.740.733,78	7%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Contabilidade

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
 PREFEITO  
 CPF 108.074.035-04

EDELENE MENDES BARRETO  
 CONTADORA  
 CRC BA 025485/O-8

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2020

**CONTRATADO: ERIVALDO MENDES DO ROSARIO**, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO NO RG: 09.653.111-80 SSP/BA, PORTADOR DO CPF: 027.522.955-61, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE LARGA DOS MENDES, ZONA RURAL, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA,  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CUIDADO E MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE LARGA DOS MENDES NA ZONA RURAL DE CENTRAL, A IMPORTÂNCIA NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 06/04/2020 À 30/10/2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Página 1 de 1